

## **PORTARIA DG/CESFI Nº 029/2024**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

### **RESOLVE**

Art.1º Designar membros para comporem a Comissão Setorial de Avaliação – CSA, do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, quanto a sua composição e mandato, mantendo a alocação de 02 (duas) horas semanais na carga horária dos professores, ficando assim constituída:

#### **Representantes Docentes:**

Titular: Professor Gustavo Gondran Ribeiro, matrícula: 0713083-0-01

Suplente: Professora Vanessa Silveira Pereira Simon, matrícula: 0993144-9-03

Titular: Professor Pompílio Locks, matrícula: 0985544-0-02 – **PRESIDENTE**

Suplente: Professor Adilson Giovanini, matrícula: 0961640-3-03

Titular: Professor Anderson Sasaki Vasques Pacheco, matrícula: 0988593-5-04

Suplente: Professora Bruna Devens Fraga, matrícula: 0689132-2-04

Titular: Professora Michele Schmitt, matrícula: 0985546-7-04

Suplente: Professor Damiani Sebrão, matrícula: 0623559-3-03

#### **Representantes Técnicos Administrativos:**

Titular: Ana Paula Ramos de Souza, matrícula: 0989445-4-01

Suplente: Luiz Felipe da Silva Silveira, matrícula: 0611035-5-01

Titular: Daniele Lima Chaves Lopes, matrícula: 0604595-2-01

Suplente: Tatiane Valigura, matrícula: 0605000-0-01

Titular: Siunara Simone Rodrigues, matrícula: 363351-9

Suplente: Caroline Aparecida Carraschi da Silva, matrícula: 0628365-9-01

#### **Representantes Discentes Engenharia de Petróleo:**

Titular: Marina Rivalta Ré Oliveira, matrícula: 7121021925

Suplente: Maria Laura Gualberto de Andrade Silva, matrícula: 7121011834

**Representantes Discentes Administração Pública:**

Titular: Noemi Cardoso Pereira, matrícula: 7122022215

Suplente: Gabriel Zanghelini Rocha, matrícula: 7122012009

**Representante da Sociedade Civil:**

Professora Maria Ester Menegasso (Conselho de Educação)

Art. 2º Tornar sem efeito os termos da **PORTARIA DG/CESFI Nº 062/2023**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nessa data, com término de mandato dos membros em 30/06/2026.

Publique-se para o conhecimento.

Balneário Camboriú, 26 de março de 2024.

**Professor Oséias Alves Pessoa**  
**Diretor Geral do CESFI**  
*(assinado digitalmente)*



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **1DX02V8I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**OSEIAS ALVES PESSOA** (CPF: 920.XXX.989-XX) em 26/03/2024 às 14:51:40

Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 30/05/2023 - 16:25:50 e válido até 30/05/2026 - 16:25:50.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDA0NDdfNDQ3XzIwMjRfMURYMDJWOEK=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000447/2024** e o código **1DX02V8I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.